

PORTARIA N.º: 241/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Reconhecer** a filial situada à Rua Getúlio Vargas, n.º 633, sala A, bairro Centro, no Município de São João Batista/SC, em razão da existência de direito adquirido, da empresa fabricante de placas **FANTINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA ME**, credenciada no DETRAN/SC sob o n.º 045, nos termos do art. 13 combinado com o art. 15 da Portaria n.º 033/DETRAN/CONJUR/2001, sendo que para a filial o referido fabricante de placas utilizará a credencial de n.º 045A.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 16 de dezembro de 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Estadual